

MEDIAÇÃO E PROCESSOS DE RECONHECIMENTO - SUBJETIVAÇÕES PARA ALÉM DA PRODUÇÃO DO CONSENSO ÚNICO

*Renata Medeiros PAOLIELLO**

RESUMO: Considerando o problema da paralisação dos processos de reconhecimento e titulação de áreas remanescentes de quilombos, o artigo visa abordar as diferentes respostas dos beneficiários a esta situação como resultantes de mediações interculturais sobrepostas, e até aqui compartilhadas, entre estes e os diversos agentes atuantes no contexto do reconhecimento, e que exprimem mudanças prático-simbólicas, relacionadas a elaborações subjetivas da experiência política. Respostas estas que, em sua diversidade, tanto se dirigem à adesão às demandas comuns, aglutinadas em torno da condição quilombola, quanto ao dissenso que confronta a ação coletiva, em ambos os casos relacionadas a incorporações contextuais e distintas de discursos desenvolvimentistas em oposição. A reflexão se desenvolve a partir da observação etnográfica e de uma análise de alguns textos produzidos por diferentes agências envolvidas nos processos em curso em territórios quilombolas, mais diretamente na região do Vale do Ribeira, sudoeste do estado de São Paulo.

PALAVRAS-CHAVE: Mediação Intercultural. Subjetivações. Reconhecimento de Direitos. Desenvolvimento. Territórios Quilombolas.

Introdução

Este texto resulta de pesquisa relativa aos processos sociais em curso no conjunto de áreas quilombolas do vale do rio Ribeira de Iguape, em face da

* UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Faculdade de Ciências e Letras. Campus de Araraquara. Araraquara – SP – Brasil. 14800-901. reluz8@uol.com.br. <https://orcid.org/0000-0002-0640-276X>.

paralisação das ações de implementação de seu reconhecimento e titulação nos termos do artigo constitucional nº 68. As áreas que integram o território quilombola em foco, encontram-se em diferentes momentos do processo de reconhecimento e identificação, nos termos do Decreto Estadual 9757/97, que impõe em seu artigo 2º, a titulação coletiva das terras em nome das associações de moradores, constituindo um direito indivisível e inalienável. Mas poucas já foram tituladas.

A desaceleração dos processos de identificação, demarcação e titulação, e seus efeitos sobre os territórios quilombolas do Vale do Ribeira de Iguape, vinha ocorrendo antes de 2016 quando os trâmites das demarcações foram paralisados, com sua subordinação à Casa Civil, sob injunção de interesses contrários ao reconhecimento, e com a retirada de poderes ministeriais da Secretaria da Promoção de Políticas de Igualdade Racial. Esta lentidão alimentou conflitos, explicitados a partir do início dos processos de reconhecimento e vem servindo de informação política aos adversários, fortalecendo-os.

Tais mudanças político-institucionais colocaram em risco programas sociais, como a compra da produção das comunidades, a eletrificação rural, moradia, saneamento e crédito. Como consequência, reforça-se a tendência ao descrédito das lideranças e das agências e organizações de apoio e assessoria. Torna-se notória a precariedade da ação governamental e avançam as pressões expropriatórias. No momento, a interrupção das demarcações significa o retrocesso de direitos constitucionais e outros.

Dificultado o acesso a programas de políticas públicas, diante da instabilidade normativa introduzida pelas Portarias do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), restringindo as condições do reconhecimento e da titulação, cresce a tendência ao acirramento de conflitos, tanto com terceiros, ainda não indenizados, como em relação às sobreposições das Unidades de Conservação e às quatro hidrelétricas projetadas para o Vale do Ribeira. Um dos resultados é a possibilidade crescente do abandono das áreas pelos moradores e beneficiários, em busca de alternativas de renda, particularmente pelos jovens.

Instigaram a pesquisa as diferentes respostas que estes beneficiários vêm dando à situação de esvaziamento das políticas de reconhecimento, em que se frustram mais uma vez expectativas de incentivo à produção, à permanência no local em boas condições de acesso a equipamentos públicos e de consolidação de seu direito territorial, desde antes de 2016. A tendência parece ser a de uma dispersão dessas relações, na medida da busca de alternativas individuais e familiares, eventualmente preferíveis a uma adesão à ação coletiva. Parece fragilizar-se, assim, o esforço de

atração dos beneficiários, pela mediação das agências implementadoras, para o âmbito jurídico-institucional.

O objetivo das considerações que aqui se apresentam, balizado por estas suposições, é descrever as linhas convergentes e divergentes que as estratégias desses agentes vêm delineando, as continuidades e descontinuidades desse processo, tal como ele se configura no momento e considerar alguns possíveis desdobramentos dessas estratégias coexistentes de consenso e dissenso, como indicativos de mudanças político-culturais.

Com este objetivo, apresenta-se de início uma descrição geral do contexto em foco, incluindo sua dimensão temporal, delineada por sucessivas intervenções para implementação de programas diversos de desenvolvimento, informada pela sua leitura como um contexto de mediações interculturais sobrepostas (MONTERO, 2006). Em seguida, destacando-se aspectos desse compartilhamento de um código cultural em camadas, que tem como uma de suas categorias centrais em disputa o desenvolvimento, procura-se destacar, no presente dessas disputas, estratégias, no sentido que Bourdieu (1983) confere ao termo, entre elas as que divergem de um consenso organizado.

Em síntese, o que se busca descrever aqui são códigos prático-simbólicos em mudança, redefinições de alianças e oposições, o jogo contingente em que instrumentos político-jurídicos até então produzidos, passam a ser vistos como precários, e que atitudes se tomam em face disto. Além do enfoque crítico praxiológico (BOURDIEU, 1989) que norteia o recorte da luta social em foco, é com apoio na reflexão foucaultiana sobre as formas jurídicas, suas relações com a construção da verdade, e as subjetividades como espaços de elaboração de forças externas (FOUCAULT, 1978; 2005), que são analisadas as diferentes práticas discursivas de beneficiários e agentes, e suas correspondentes orientações de ação. Espera-se, neste percurso, contribuir para uma reflexão a respeito dos possíveis efeitos das políticas sociais desenvolvidas no Brasil, em particular nos governos petistas (2003-2016), sobre nossa cultura política, e das subjetivações relacionadas às experiências da desigualdade econômica e social.

Intervenções estatais sobre um espaço rural inadequado

Desde a incidência do artigo constitucional nº 68 e da intervenção das agências estatais, para ativar o processo de reconhecimento e de titulação configura-se um quadro novo de tensões e disputas nas áreas remanescentes. Disputas relacionadas

a realinhamentos de alianças e tomadas de posição distintas, quanto aos direitos territoriais, até então diferencialmente atribuídos por critérios de parentesco e de herança. Emergem, assim, tensões, não só entre o novo direito e práticas jurídicas costumeiras, mas também derivadas da gestão comunitária. Em particular, o efeito do novo direito, interpretado pelas agências externas como fundado na terra comum, sobre uma territorialidade corrente maleável, organizada na linguagem do parentesco, fez reemergir uma conflitividade entre os moradores. Conflitividade cuja origem está na venda de parcelas herdadas a estranhos que introduziram processos de grilagem, expropriando aqueles que não venderam suas parcelas (CARVALHO, 2006). O novo direito, ao esvaziar, do ponto de vista legal, disputas fundiárias anteriores, assegura a retomada da terra, e, para ser efetivado, exige a ação de agências de mediação, cujas práticas organizativas aplicam o modelo comunitário e associativo, em consonância com as disposições legais que regulam o reconhecimento.

Este modelo é acionado nos confrontos entre moradores para desqualificar pretensões e direitos daqueles que são considerados negociadores da terra de herança, descomprometidos com a comunidade e com os projetos coletivos. Tais discursos, recorrentes, são acionados precisamente nas disputas políticas, visando as associações de moradores e os poderes que estas passam a concentrar, especialmente no que toca aos seus atributos de mediação e interlocução com as agências de governo e, em particular, com o MOAB⁵. Nessas situações de disputa, lança-se mão da aliança com a agência externa, em particular com a Pastoral da Terra, para reivindicar território ou, por outro lado, conta-se menos com o seu apoio para o reconhecimento.

Todas essas situações compartilham, guardadas suas diferenças, a gênese heterogênea de seu conjunto de direitos territoriais costumeiros: doações, compras, apossamentos, herança (ALMEIDA, 1997), constituindo sistemas combinados, articulando direitos privados a direito comum e ocupando áreas devolutas ou de domínio indefinido. O devoluto é a categoria da lei que define a terra pública sem destinação específica, devolvida ao estado porque não reclamada por um proprietário. É inalienável, conforme o Decreto Federal nº 19924, de 1931, mas não o era antes, quando podia ser apropriada por usucapião e, por isso, é frequente nelas a presença dos pequenos patrimônios constituídos por posse, em geral não documentados, portanto, vulneráveis do ponto de vista de suas garantias legais. O requisito legal do uso comum, de acordo com os dispositivos dos decretos regulatórios do

⁵ Movimento dos Ameaçados por Barragens (MOAB), organizado no Vale do Ribeira, pela ação da Pastoral da Terra, para fazer frente à construção de quatro hidrelétricas – Tijuco Alto, Itaoca, Funil e Batatal -, pelo Grupo Votorantim (ROSA, 2007).

reconhecimento, como modo da relação com a terra e os recursos, engloba os direitos diferenciados que o sistema combinado e as práticas do parentesco e da herança operam, traduzindo-se na linguagem do reconhecimento em caráter coletivo do novo direito territorial, a ser titulado em nome das associações de moradores. Induz-se, assim, mudanças no regime de autoridade, nas relações jurídicas e na dinâmica política local.

Considerar as respostas a esta situação exige traçar um contexto temporal mais recuado em que se fazem presentes intervenções do estado em momentos diversos. Os hoje quilombolas estão inseridos na economia e na sociedade regionais, afetados por distintas e sucessivas intervenções, reordenando o território; e por diferentes agências, anteriores e coexistentes à atual presença político-administrativa, que conformam um conjunto de problemas, fundiários, econômicos, ambientais, etc., e que expressam um processo de territorialização (OLIVEIRA, 1998) no caso dos negros rurais, com base na raça, distintiva de uma origem escravizada, que segrega espacialmente essas populações, no movimento de escaparem à condição de cativos. Ou seja, de não autônomos na terra.

Nesses processos, produzem-se territorialidades específicas, em resposta à territorialização legal e estatal, como conjunto de práticas que articulam parentesco e terra, mas também incorporam mais recentemente a pertença étnica e a tradição, do mesmo modo como vieram incorporando outras categorias, no percurso de suas relações com o conjunto social e com as instituições político-jurídicas. Entre os hoje quilombolas, a territorialidade é correntemente operada na forma de uma mobilidade espacial sustentada pela rede de parentesco, que se atualiza estrategicamente em momentos diferentes das intervenções, e que se torna problemática diante da atual delimitação do território.

A mobilidade tem sido a condição de existência dos quilombolas do Vale do Ribeira, já que a precariedade de seus direitos torna decisiva a capacidade de deslocar-se para expandir e reconstituir seus patrimônios. Sustentada pelas redes de parentesco, é ela que vem repondo, até o reconhecimento, a possibilidade de reconstrução recorrente de seus espaços físicos e sociais, considerando que seus sítios se localizam em terras tidas como devolutas. Ao incorporarem a nova identidade quilombola, portanto a pertença étnica e a tradição, os negros do Vale do Ribeira reorganizam suas relações a partir da oposição entre sua mobilidade tradicional, de fato atualizada em contextos temporais distintos, e a fixação legal das fronteiras do seu território.

Os quilombolas passam a subjetivar, num período de pouco mais de vinte anos, a construção político-administrativa de si como objeto étnico, apropriada e ressignificada nos termos de seus valores morais e políticos, seja incorporando-a, seja,

no limite, recusando-a. A etnicidade está perpassada por escolhas, nas quais se exprimem experiências de si, eventualmente traduzidas em discursos coletivos: aceitação do território comum, ou reivindicação de gestão autônoma do próprio direito, assunção de uma unidade ético-política, ou sua recusa. O caráter de externalidade normativa das categorias a princípio formuladas no âmbito das instituições reguladoras ficava claro quando se dizia que o **quilombo** e a **ecologia** chegaram. Os modos como são incorporadas, individual e coletivamente, variam: o bairro do Biguazinho recusa o reconhecimento, porque seus moradores não querem a titulação coletiva, já que têm títulos particulares. No André Lopes, vizinho e aparentado ao Nhunguara, os evangélicos não se reconhecem como quilombolas. Por outro lado, no Morro Seco, onde são proprietários legais por direito de herança, mas têm essa dominialidade comprometida por não terem aberto e tocado sucessivos inventários, querem abrir mão dela em prol da demanda pelo reconhecimento, reforçados por seus fortes vínculos com a Pastoral da Terra, enquanto católicos (D'ALMEIDA, 2012).

É possível supor que as conversões evangélicas são indicativas dessa diversidade de escolhas e decisões, alimentando faccionalismos. Entre os remanescentes, as conversões são antigas, especialmente no Nhunguara, onde o processo tem início nos anos de 1950. Mas estão intensificadas no presente, possivelmente manifestando afastamentos em relação ao modelo comunitário do MOAB e da Pastoral da Terra, diante da incidência precária dos programas de desenvolvimento, limitados, no que se refere ao custeio da produção, às pequenas verbas do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf 2) para o plantio de pupunha e, no que toca aos projetos coletivos, pelas dificuldades de financiamento, bem como no que toca às relações entre os participantes e as disputas envolvendo as associações de moradores.

A partir dessas conversões, mudam os comportamentos no plano pessoal. O *ethos* do parentesco se transfigura em irmandade genérica. Incorporando-se a identidade étnica, a tendência, especialmente se não se é evangélico, é a de assumir o discurso comunitário e formular uma etnicidade também genérica, enfraquecendo, pelo menos neste contexto, o valor do parentesco. O que se pode observar na diferença entre as narrativas de origem formuladas por velhas e novas lideranças: “meu bisavô chegou aqui e casou nesta nação de índio que tinha aí na barra do ribeirão”, do lado de uma antiga liderança; e do lado de um jovem líder quilombola, com trânsito na arena política maior, “nós viemos de negros fugidos das senzalas de Iguape que chegaram aqui pelo rio”. No primeiro caso, as relações de parentesco são especificadas e fundam

os direitos de cada um no grupo de parentes. No segundo, o parentesco é falado na linguagem genérica da pertença étnica relacionada à escravidão.

Ao lado disto, as disfunções das políticas sociais aguçam problemas de distribuição e de disputa de poder e conflitos associados à gestão comunitária, à titular e gestora do território, e interlocutora institucional, a associação dos moradores, instância política em que se formalizam práticas faccionais.

As mediações normativas, assim, conduzidas pelas diferentes agências direta ou indiretamente presentes, levam às ressignificações de práticas e direitos territoriais e culturais. O conceito de mediação com que se opera está ligado ao enfoque das práticas discursivas que emergem desses processos como construções pragmáticas contextuais, dando-se ênfase, portanto, aos usos das categorias em jogo, como condição para apanhar os seus sentidos no desenrolar das disputas e negociações. Sendo assim, tais práticas não são abordadas como manifestações endógenas dos grupos em confronto, e sim como formulações e ações construídas nestes confrontos, que configuram estratégias distintas de agências e agentes. Práticas mediadas, em síntese, visando o convencimento quanto à validade dos respectivos argumentos, interesses e valores. Considerando-se a gama de agentes em presença, e seu jogo de alianças e oposições, tais práticas podem ser pensadas como resultantes de incorporações em camadas, no curso de um processo histórico, das definições e classificações recíprocas desses agentes, configurando, desse modo, um universo de relações marcadas por antagonismos, e não mundos sociais separados. O conceito de mediação intercultural (MONTERO, 2006), assim, é a chave interpretativa para o discurso central envolvido nessas lutas sociais, o do desenvolvimento, cujos sentidos são o alvo dos conflitos.

Entender o peso deste discurso exige uma retrospectiva: Em meados dos anos de 1980, ocorre a intervenção dupla, estadual e do INCRA, para regularização fundiária e reforma agrária, depois do aguçamento dos conflitos pela intensificação das grilagens, em razão dos incentivos fiscais, disponibilizados nos anos de 1970, para exploração agrícola. A presença da Pastoral da Terra no apoio aos posseiros se faz sentir desde então.

A intervenção para reforma agrária se articula ao Plano Diretor do Desenvolvimento Agrícola do Vale do Ribeira, que projeta uma rede de assistência, técnica e jurídica, para sua implementação, ligada a diferentes secretarias estaduais e ao Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP). Como é sabido, a política do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) se enfraquece em um período curto, e simultaneamente ganha força a problemática ambiental, bem como a legislação preservacionista, fortemente incidente nesta região, que é a da última e maior reserva

de mata atlântica em área contínua no país. A princípio desfavorável para os sitiantes, principalmente os posseiros, e apontada por estes como injusta, ela passará a ser valorada positivamente em outro contexto, quando ganhará força a retomada do projeto das barragens, que ocorre logo a seguir, e que será alvo da oposição das agências ambientalistas. Só neste contexto, a Pastoral da Terra se aliará a estas, fundando-se então, a partir de sua atuação, o MOAB.

Na década de 1990, após a promulgação da Constituição de 1988, e de suas disposições transitórias, das quais faz parte o artigo nº 68, produto do esforço de sociólogos e do Movimento Negro para compensar o enfraquecimento da questão agrária durante a Constituinte e na nova carta constitucional, a política de reconhecimento começa a ser implementada, reforçada pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) realizada em 1989 e assinada pelo Brasil que dispõe sobre os direitos dos povos tradicionais. A partir de meados da década de 1990, esta implementação chega à região do Vale do Ribeira, a princípio sendo acolhida com relutância pela Pastoral da Terra e pelo MOAB, preocupados principalmente com a questão fundiária e as barragens, e não tendo ainda consolidado sua aliança com as organizações ambientalistas. A partir de 2003, com a implementação da política de reconhecimento, consolida-se a ação do MOAB no sentido de uma aglutinação das demandas das populações do Vale do Ribeira, quanto à terra, à ameaça de sua perda com a construção dos reservatórios, agora pensada em termos de direitos territoriais específicos das comunidades remanescentes de quilombos, cujo sentido, a partir de então, será ampliado no âmbito de um debate jurídico pela ressemantização. Direitos territoriais de uma população entendida como tradicional, cujo modo de vida histórico, ademais, contribuiu para a preservação do patrimônio ambiental do Ribeira, definindo-se, desse modo, também seus direitos culturais.

Busca-se, por este caminho, reverter e positivar o anátema do subdesenvolvimento e do atraso sempre relançado à região, de sua inadequação crônica para a modernização agrícola, e que serve de argumento para todas as justificativas de intervenções, de modo a convencer inclusive os mais pobres, acenando-lhes com o incentivo técnico, financeiro e mercadológico à agricultura e com a geração de empregos. O que acontece, desde então, configura os processos de mediação que aqui se procura analisar.

Códigos compartilhados e subjetivações divergentes

Abordar esses processos como de mediação intercultural coloca em relevo sua dimensão política, entendida aqui para além de seu sentido estrito: trata-se do político tomado para além do âmbito estrito da política institucional e como espaço de antagonismos (MOUFFE, 1993), das limitações das abordagens da antropologia política clássica e da antropologia da política contemporânea (MONTERO; ARRUTI; POMPA, 2011). De fato, são as contribuições de uma antropologia do político que parecem melhor responder aos desafios empíricos de um processo como o que está sob estudo aqui, envolvendo a produção de dissensos que transbordam as orientações consensuais de uma ação coletiva simultaneamente em disputa e negociação no âmbito da política partidária e do estado, em seus distintos níveis e agências, e em confronto com uma multiplicidade de forças e interesses, estes mesmos frequentemente confrontando-se entre si.

Como discutido no tópico anterior, neste jogo de forças em curso, nas suas continuidades e rupturas, o espaço social é atravessado pelo confronto simbólico entre agentes e grupos assimetricamente posicionados, pelos signos tornados comuns e por meio dos quais intentam acessar recursos materiais e imateriais e adquirir algum controle do próprio jogo. Esse compartilhamento de signos e discursos, em suma, é o que se apreende por meio do conceito de mediação, que propicia acompanhar como, em particular, os beneficiários do reconhecimento ingressam no jogo e incorporam os discursos produzidos sobre eles, apropriam-se destes e os utilizam argumentativamente, e também os reinterpretem nos termos de seus valores e suas experiências, os ressignificam e se modificam ao fazê-lo. Discursos que resultam do escrutínio constante dessas populações, da produção de saber-poder sobre elas, para administrá-las. Trata-se aqui de sistematizar como esse conjunto de conhecimentos, diferenciado em razão das agências que os formulam e implementam, dos momentos em que o fazem e dos fins, das diferentes perspectivas, são apropriados por eles, ressignificados estrategicamente, compondo suas autorrepresentações, particularmente no que toca às suas definições legais como sujeitos de direitos: de sítiantes, posseiros, pretos, a remanescentes de quilombos, e a quilombolas, no discurso dos movimentos políticos.

Encontram-se, por todo este trajeto, especialmente tensionados pelo discurso hegemônico do desenvolvimento. Porque é a existência material – econômica e social – que está em jogo, a experiência de si como pobres, carentes de bens, de oportunidades e de poder. Escolhas e tomadas de decisão se orientam por tais demandas, e estão relacionadas ao capital social que vão aumentando na medida em

que se abrem as possibilidades de agir na arena política: as redes em que podem ingressar, conforme estratégias individuais e familiares que organizam o movimento das pessoas, de acordo com as possibilidades do mercado e da política: quem fica para trabalhar na terra, quem se emprega no setor agrícola e no não agrícola, e em que tipos de atividades, quem participa do movimento social, etc., com todos os imprevistos e riscos que podem infltir este fluxo organizado (VINCENT, 1987). E esta tensão se atualiza no contexto do reconhecimento, quando se introduz um novo modelo do desenvolvimento, configurando-se dois tipos de discursos em oposição, recobrando a variedade de suas formulações concretas: o discurso do desenvolvimento econômico e da oferta de postos de trabalho, em resposta a condições socioeconômicas adversas, veiculados por agências que apoiam as barragens, e o do desenvolvimento social e sustentável, veiculado por aquelas que a estas se opõem (PAOLIELLO, 2017).

Em suma, nessa trajetória, entrelaçando-se ao jogo político-institucional ou dele escapando, delinea-se uma gama de estratégias organizativas para lidar com as dificuldades reprodutivas, definidas em razão dos problemas produtivos e também da precariedade do vínculo com a terra. Entre elas, as de inserção, parcial ou total, no mercado de trabalho, cujo repertório de possibilidades oscila de acordo com a conjuntura econômica e a oferta de atividades nos âmbitos local e regional. É com essas estratégias que procuram contornar as dificuldades, geralmente percebidas como insuficiências, da implementação de distintos planos de desenvolvimento, o último deles, o desenvolvimento social e sustentável, concretizado nos programas que acompanharam o reconhecimento. O cenário político é indissociável dessas demandas econômicas.

Quanto às agências religiosas, sua importância, como já destacado, pode ser sublinhada pelo papel exercido pela ação pastoral na construção do MOAB. Por outro lado, é notável a presença, como visto, das igrejas evangélicas, particularmente em alguns bairros, onde as conversões foram acentuadas, e, por isto, a ação pastoral ficou a princípio comprometida, chegando a retardar-se o processo de reconhecimento, já que as relações entre os moradores e os agentes, ligados à igreja católica, eram distantes⁶. Mais mercantis, visando a formação de pequenos capitais através do cultivo comercial, e a acumulação em terra para esse fim, por meio de estratégias matrimoniais orientadas por uma endogamia de bairro, suas terras não estiveram entre as primeiras a serem identificadas como remanescentes.

⁶ É o caso do Nhunguara, onde a chegada da primeira igreja evangélica remonta aos anos de 1950, quando os moradores introduziram bananais em suas terras e estabeleceram relações com um fazendeiro de Eldorado, proprietário de uma fábrica de derivados de banana, para fornecimento de matéria-prima.

Em síntese, a incidência de diferentes políticas governamentais, em um contexto como o do Vale do Ribeira, marcado por processos políticos em que se entrelaçam a questão fundiária e a alternativa aberta pelo artigo constitucional nº 68, e problemáticas gerais relativas a meio ambiente e energia (ROSA, 2007), particularmente desde os anos de 1960, a princípio orientadas para a incorporação regional ao processo de desenvolvimento econômico, vem contribuindo para a mudança das formas organizativas locais. Configura-se, assim, a gama variada de estratégias e arranjos visando contornar a pressão sobre os estoques territoriais e o empobrecimento, que passaram a convergir para a luta pela consolidação do direito constitucional e para a oposição às barragens, que inundariam suas terras de cultivo.

Mas também se delineiam outras dinâmicas, que escapam à ação movimentalista, na medida em que elas resultam de processos históricos e sociais tecidos em uma multiplicidade de relações, em contextos espaciais e temporais distintos, em cujo curso os atuais quilombolas retomam orientações diversas e, em número expressivo, divergentes daquelas que o movimento organizado pode agregar. São estas que se tende a reforçar, no momento em que se suspendem as demarcações e titulações e vão se esvaziando as políticas sociais. Várias pessoas que permanecem, hoje, não podem plantar, por insuficiência de recursos, restrições ambientais ou por falta de mão de obra familiar, dependendo de Bolsa Família ou de aposentadoria dos idosos, e utilizando o sítio como moradia.

Neste cenário, estabelece-se uma disjunção entre autorrepresentações a partir de direitos e demandas compartilhadas, e um enfraquecimento das expectativas quanto à sua realização, que os está levando a intensificar práticas, muito frequentes antes do reconhecimento, com exceção da venda da terra, tanto quanto a assalariamentos variados, no trabalho agrícola ou não, como em relação a reposicionamentos políticos, partidários ou no âmbito do movimento social que o MOAB corporifica, e com relação a adesões religiosas, tecendo-se uma trama em que, na prática, esses aspectos se entrelaçam circunstancialmente. Rearranjam-se as estratégias familiares na organização das atividades que visam obtenção de renda, de acordo com as disposições e possibilidades individuais, e contatos nas redes de relações pelas quais transitam.

É assim que alguns, permanecendo envolvidos na luta, na ação coletiva, identificam-se com uma suposta cultura de origem e ostentam vestimentas e adornos que aludem a um afro genérico. Outros, ao contrário, lembram sua mistura e, especialmente se são evangélicos, rejeitam esses emblemas, embora, a não ser nos casos de recusa coletiva do reconhecimento, tenham passado a identificar-se como quilombolas no contexto político, ressignificando com isto também sua experiência

histórica nas relações com a população do entorno e do município, que era a de serem vistos como os moradores dos bairros de pretos.

Do ponto de vista analítico aqui assumido, trata-se de fenômenos de mediação em que estão implicados processos de constituição dos agentes tanto numa dimensão de publicização, envolvendo a projeção do conflito moral, que marca a experiência privada, na esfera pública (MONTERO; ARRUTI; POMPA, 2011), como numa de subjetivação – ambas empiricamente inseparáveis -, que remete a como processos de agenciamento, ou encenação, do discurso público afetam dinâmicas locais, familiares, a reelaboração da memória, as representações de si. Em síntese, subjetivações em dois sentidos: identificação dos grupos e pessoas a modos – abstratos- de representação de si; processos de transformação de valores, afetos, do imaginário, das percepções de si nas estratégias de apresentação de si. Os processos de subjetivação atravessam e constituem sujeitos, sem que se suponha que estes os antecedem, nem que estes processos lhes são interiores. Eles são processos de produção de modos de existência por agenciamentos discursivos e afetivos que os descentram, configurando-os como lugares de uma multiplicidade de agenciamentos.

Para esses autores, as políticas de reconhecimento constituem casos exemplares desses fenômenos de mediação, e comportam duas dimensões: o quadro de categorias em jogo, e os modos rituais de encenação, isto é, agenciamento, dessas categorias, que compõem os campos semânticos mobilizados nas lutas pelo poder de representação. Dito de outro modo, trata-se de lógicas práticas (BOURDIEU, 1980) que se processam no trabalho de mediação, em que se misturam o político, o ritual, o técnico, o econômico, etc. Estratégias que envolvem escolhas no curso do jogo, de acordo com antecipações de possibilidades e cálculos intuitivos de riscos, no calor da hora, nas urgências das demandas concretas. O senso prático, segundo os autores acima referidos, é o eixo da análise da agência, permitindo decifrar as relações que contribuem para os modos de percepção e apreciação das diferenças e identificações, que constituem posições no interior de um sistema discursivo – não oponíveis como binárias na análise, embora o sejam no discurso em causa – e que transformam a produção das diferenças e alteridades, remodelada no jogo discursivo. O papel de uma análise do político é o de apanhar este processo de produção e transformação.

Os agentes da mediação, mecanismo de produção de consenso, estão imersos em negociações dos códigos de significação, em relações prático-discursivas que codificam as diferenças, portanto definem diferentes modalidades de pertencimento, conformando dinâmicas sociais de produção e apropriação destas diferenças por agentes diferencialmente situados em um contexto comum.

Ao proporem uma agenda de pesquisas para uma antropologia do político neste feito, Montero, Arruti e Pompa (2011) visam contribuir para a análise dos processos de produção de consenso e legitimidade na deliberação pública, especialmente abordando a construção conceitual da identidade e da diferença no Brasil, pela operacionalização de códigos de pertencimento, como civilização, cultura, religião, direito, etc., considerando forças em disputa na cena pública: poder político, igrejas, cientistas sociais, movimentos sociais. E observam como a linguagem religiosa marca o debate público, em termos como solidariedade e pobreza, por oposição àqueles em jogo no campo semântico da cidadania. Para a publicização, a visibilidade das demandas e dos grupos, e os símbolos mobilizados modificam, nos contextos locais e regionais, as posições relativas dos agentes, o que repercute no jogo político municipal e estadual.

Do que se trata, diante dos processos observados, no entanto, é também da emergência dos dissensos no movimento mesmo de produzir o consenso mediado. De movimentos na direção de escapar da confluência de estratégias coletivas, das quais se vem a discordar desde uma perspectiva privada e familiar que ganha força no curso do trajeto compartilhado. E também do trânsito em outras redes de relações – fazendeiros e comerciantes que “dão serviço”, políticos de quem se tornam clientes, irmãos de fé, ou, para além do seu espaço geográfico e social, aquelas que se estendem para mais longe, especialmente relativas a possibilidades de trabalho, que sustentam aqueles que, em determinadas circunstâncias, deixam de aderir às ações e projetos comuns. Mas permanecem compartilhando o código em jogo, em particular a categoria **desenvolvimento**, e é com esta referência que parecem tomar suas decisões e justificá-las: **desenvolvimento**, qualquer que seja seu sentido mediado, é o contraponto das alternativas escassas de trabalho e renda. E não só para os quilombolas. Se, como Honneth (2003) destaca, é a experiência do desrespeito moral que move uma identificação coletiva, por outro lado, Fraser (HONNETH; FRASER, 2003), considerando que a sociedade contemporânea é simultaneamente de classes e de *status* – a sociedade brasileira em especial, podemos dizer –, ressalta a importância da demanda por redistribuição, inseparável do reconhecimento. E que é o que articula os programas de políticas sociais ao reconhecimento, como é possível notar desde o texto do Programa Brasil Quilombola (PBQ).

Disputas simbólicas: que desenvolvimento?

O Programa Brasil Quilombola (PBQ), editado em 2004 para cumprir o disposto no artigo constitucional nº 68, ou seja, o reconhecimento legal de direitos específicos e a expedição do título de domínio para as comunidades reconhecidas como quilombolas, colocou-se como um instrumento compensatório, e voltado à política nacional de promoção da igualdade racial, nos termos do Decreto 4886/2003, que regula o artigo nº 23, X, da Constituição Federal. Sua justificativa foi que, de 1988 a 2004, apenas setenta e uma, das 743 comunidades oficialmente registradas, haviam sido tituladas. Visou assegurar o acesso à terra, implementando a titulação, e a identidade étnica das comunidades remanescentes, pela promoção do desenvolvimento sustentável e da representação associativa (BRASIL, s. d.).

No seu texto, explicita-se a orientação para a defesa da “cultura tradicional”, pela “manutenção das práticas de resistência e reprodução do modo de vida”, que supõe a “coletivização dos bens materiais e imateriais”. A identidade étnica é pensada como resultante da autoidentificação, a ser promovida com base na organização política e social, na ancestralidade comum, em elementos linguísticos e religiosos, na relação com outros grupos e na ação política. Destaca-se a orientação para o estímulo aos modelos de produção agrícola, integrados à microeconomia local, como condição para consolidar o “uso comum da terra”.

A terra, assim, não é entendida como a condição exclusiva para a existência dos grupos, na medida em que não é considerada apenas como espaço geográfico, mas lugar onde se realiza um “estilo de vida” marcado pela etnicidade. É assim que ela é redefinida e convertida em “território”, entendido como construção relacionada a “formas singulares de transmissão de bens materiais e imateriais para a comunidade”, ao “legado da memória coletiva”, ao “patrimônio simbólico”, como especificidades culturais a serem priorizadas no modelo do desenvolvimento sustentável. Ou seja, são a condição da sustentabilidade ambiental, social, econômica e política (BRASIL, s. d.).

O PBQ se propôs, nesses termos, a uma revisão dos modelos de gestão para implementar políticas públicas, atualizando a identidade, na medida em que se considerou que o desenvolvimento influencia essa identidade, recolocando-se, a partir desses contextos quilombolas, a questão fundiária em moldes territoriais, ou seja, como referida a um espaço geográfico e cultural cujo núcleo é o uso coletivo.

As ações governamentais previstas no PBQ se definiram de acordo com demandas das comunidades, buscando inseri-las nos planos públicos de desenvolvimento regional. Organizam-se em quatro eixos: regularização fundiária,

infraestrutura e serviços, desenvolvimento econômico e social – baseado no modelo do desenvolvimento sustentável, informado pelas características territoriais e pela identidade coletiva –, controle e participação social, traduzido em participação ativa e monitoramento, por parte dos representantes das comunidades, nos fóruns locais e nacionais de políticas públicas.

Referido ao marco legal disposto nos artigos nº 215 e 216 da Constituição, o PBQ estabeleceu o território quilombola como bem cultural brasileiro a ser protegido, e se remeteu à norma da Fundação Cultural Palmares que o define como território cultural afro-brasileiro.

Esse esboço descritivo do texto do PBQ objetiva destacar a presença da orientação do novo paradigma do desenvolvimento social e sustentável, como resposta aos impactos dos ajustes estruturais neoliberais, em diálogo com as elaborações de Amarthia Sen (2000), entre outros. Este novo paradigma do desenvolvimento surge como elaboração de uma nova sociologia econômica, cujo discurso é o da contraposição aos três modelos de desenvolvimento econômico antecedentes, e que produzem o descompasso entre o norte e o sul do planeta, todos pautados no economicismo: 1) o modelo liberal, que concebe o crescimento econômico como realizável em etapas universalmente válidas, visa a maximização desse crescimento, cujos motores são a urbanização, a industrialização e o mercado; 2) o modelo desenvolvimentista, que entende o sul como bloqueado pelo norte, numa lógica de trocas desiguais; 3) o modelo neoliberal do Programa de Ajuste Estrutural (PAE), emergente após a crise dos anos de 1970, a partir do consenso de *Washington*, cujos motes são a máxima inserção das economias nacionais no mercado mundial, a desregulamentação dos mercados, a privatização, e a redução das despesas sociais - educação, saúde, moradia (FAVREAU, 2002).

O modelo do desenvolvimento social e solidário, que embasa um novo paradigma econômico, e serve de fundamento às políticas públicas cujo objetivo é implementar projetos de desenvolvimento local, regional, comunitário e territorial, emerge como resposta aos trinta anos de vigência do Programa de Ajuste Estrutural (PAE), que estabelece a economia globalizada. Ele propõe uma visão multidimensional do desenvolvimento, contrária à redução deste ao crescimento econômico, entendendo-o como melhoria das condições de vida das coletividades, por meio da organização da produção, da renda e da despesa, socialmente orientada, visando criar riquezas em contextos precários. A economia é repensada como envolvida pelo social, como instrumento de seu desenvolvimento, não como fim (FAVREAU, 2002). Os indicadores sociais e econômicos a serem considerados na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, nessa perspectiva,

ultrapassam o critério das necessidades básicas; são aqueles que compõem o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): esperança de vida ao nascer, níveis de instrução, renda e trabalho e acesso a direitos (SEN, 2000), tendo em conta que as prioridades do novo paradigma são o emprego, a partilha das riquezas e a construção de instituições democráticas, que assegurem direitos civis, sociais, culturais, políticos e econômicos, expandindo as liberdades.

A estratégia é a de promover o cooperativismo e o associativismo nas comunidades, estimulando a organização social, cultural, política e econômica como produto da participação popular, e considerando que, em tais contextos precários, o recurso à economia informal é a saída que interpela movimentos sociais e políticas públicas. Trata-se, portanto, de favorecer a constituição dos sujeitos sociais como atores coletivos, a partir de suas condições culturais. Isto significa a reconfiguração das relações entre coletividades específicas, sociedade civil, mercado e Estado, cuja regulação é pensada como resultado de negociações entre agentes, não só capitalistas, mas também os que se constituem como empreendedores sociais, sob a direção do Estado, detentor do monopólio da institucionalização, mas não o único agente implicado na tarefa, cabendo-lhe intervir, colocar as instituições políticas a serviço da sociedade, e elaborar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de grupos desfavorecidos. Fica claro, então, que políticas de reconhecimento das diferenças e das discriminações, especialmente as raciais, bem como a decisão de enfrentá-las, tornam-se centrais desse ponto de vista. O discurso do novo paradigma, em suma, carrega a concepção de uma democracia plural, vista como capaz de conformar um espaço de negociação de poderes na modernidade globalizada, em que se fazem operantes modalidades de organização econômica não capitalista.

É possível notar como esse conjunto de prescrições informa o reconhecimento legal da condição de remanescente, as políticas sociais que visam promover nesses contextos o desenvolvimento da economia solidária. No entanto, como visto, as áreas remanescentes do vale do Ribeira vêm enfrentando a incipiência desses programas públicos voltados ao desenvolvimento sustentável nos termos do PBQ (BRASIL, s. d.), que não vêm compensando adequadamente sua inserção precária nos mercados local e regional. Junto com isto, a ameaça recorrente da construção das barragens, e a paralisação dos processos de reconhecimento e titulação.

Deve-se, então, equacionar os discursos em jogo no atual momento das lutas sociais no Vale do Ribeira em duas categorias: o do desenvolvimento como crescimento econômico, dependente, entre outros fatores, de projetos infraestruturais, como a construção de hidrelétricas, e o do desenvolvimento sustentável, com inclusão social.

A seguir, apresentam-se esses discursos, relacionados aos seus lugares de enunciação. Lugares que têm a ver precisamente com as diferentes concepções do desenvolvimento que os orientam. Estão agrupados de acordo com a definição dos dois tipos acima formulados, expressam-se em textos constantes dos *sites* das agências, nas páginas voltadas à construção das hidrelétricas do Ribeira. As agências são centrais nas redes que constituem a trama da disputa aqui em foco: o Instituto Socioambiental (ISA), o Ministério Público (MP) e o Departamento Autônomo de Águas e Esgotos do estado de São Paulo (DAEE).

Em primeiro lugar, descrevemos como, informado por este modelo, o Instituto Socioambiental (ISA) interpreta a realidade regional, o contexto do conflito com as barragens e o impacto das barragens sobre o modo de vida específico das comunidades⁷. A região do Vale do Ribeira é representada, nesta perspectiva, como caracterizada pela presença das Unidades de Conservação e das comunidades tradicionais. A aprovação das hidrelétricas – Tijuco Alto, Funil, Itaoca e Batatal –, sob o argumento duplo da contenção de cheias e da geração de energia, ameaça essa configuração, na medida em que levaria à inundação de onze milhões de hectares de terras, incluindo as cavernas – relevante patrimônio natural regional -, unidades de conservação e comunidades quilombolas e de pequenos agricultores, e alteraria o regime hídrico da bacia.

A hidrelétrica mais avançada em seu processo de aprovação, a de Tijuco Alto, no alto curso do rio, geraria energia para abastecer o complexo metalúrgico da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), do grupo Votorantim. O projeto, ainda em processo de aprovação, vem gerando efeitos negativos e um passivo social: os agricultores, temerosos com o alagamento, vêm vendendo suas terras à CBA, e aqueles que não têm títulos de propriedade vêm sendo expulsos sem indenização. A campanha contra as hidrelétricas visa informar a sociedade e a população local sobre os impactos socioambientais, sobre a história do licenciamento ambiental dos projetos, e, sobretudo, articulada pelo MOAB em parceria com as comunidades quilombolas e outras organizações, como a igreja e os sindicatos, opor-se a um modelo de desenvolvimento socialmente excludente e ambientalmente insustentável, reforçando para tanto os direitos de cidadania e a participação democrática. É ressaltado no documento que as organizações que se opõem às hidrelétricas têm um histórico de oposição a um modelo de desenvolvimento que privilegia a concentração de terras e a instalação de grandes empreendimentos, em detrimento da sobrevivência e do bem-

⁷INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Campanha contra barragens no Ribeira. Disponível em: www.socioambiental.org/inst/camp/Ribeira. Acesso em: 09 dez. 2019.

estar das populações tradicionais e da sustentabilidade socioambiental. Entre essas organizações, estão o próprio ISA, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) do Vale do Ribeira, o MOAB e a Equipe de Articulação e Assessoria das Comunidades Negras do Vale do Ribeira (EAACONE)⁸, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do vale, e a Sociedade Brasileira de Espeleologia.

Já o documento do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Direitos Civis⁹ – que se apresenta como composto por representantes das comunidades, da procuradoria da república, da defensoria pública do estado de São Paulo e de movimentos sociais e organizações da sociedade civil – faz um relato do processo institucional de confrontação às barragens e expõe argumentos contrários a sua construção. Delineia a estratégia da CBA para atingir a meta da obtenção do licenciamento ambiental: o pedido de licenciamento separado aos órgãos de licenciamento de São Paulo e do Paraná, já que o Tijuco Alto se localiza entre os municípios de Ribeira, em São Paulo, e Adrianópolis, no Paraná, em 1989. E aponta que o Ministério Público Federal (MPF), então, move ação civil pública contra esses pedidos e obtém seu arquivamento. Faz referência à atuação da Fundação Cultural Palmares, que toma posição antes da concessão da licença prévia, e, em 2013, manifesta-se favorável a ela, com posterior consulta prévia, livre e informada às comunidades, conforme o artigo 6º da Convenção 169 da OIT. As comunidades quilombolas questionam a postura da Fundação Palmares e fazem com que esta suste seus efeitos, marcando visita às comunidades para consulta prévia. Na avaliação dos efeitos negativos da barragem, o documento lembra que esta atinge gravemente a reserva de mata atlântica da região Sudeste, incluída pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) na categoria de Patrimônio Natural da Humanidade.

Em um balanço mais detalhado desses interesses e das condições econômicas do vale, Sevá Filho e Kalinowski (2012) contrastam as condições concretas da região à imagem que se constrói dela como espaço de ambiente preservado, presença de cavernas e de populações tradicionais, e de práticas extrativas. Ressaltam seu caráter crítico como região geoeconômica de mineração, monocultura comercial e recursos hídricos, e de presença de usinas, há quarenta anos, nos afluentes do Ribeira, capazes de gerar quinhentos e quarenta *megawatts* de energia (Sistema Capivari-Cachoeira),

⁸Equipe de Articulação e Assessoria das Comunidades Negras do Vale do Ribeira, entidade jurídica especificamente criada para dar apoio à execução do artigo constitucional nº 68.

⁹ MPPR. Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Direitos Civis. Disponível em: <http://www.direito.mppr.mp.br/>. Acesado em: 15 dez.2019.

dos quais a metade destina-se à indústria da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) em Sorocaba-SP. Quanto à mineração, o calcário extraído em Apiaí-SP se destina à fábrica de cimento do grupo Camargo Correia. Em Rio Branco do Sul-PR e Campolargo-PR está estabelecido o polo caieiro e cimenteiro do Grupo Votorantim, bem como, em Cajati-SP, extraem-se rochas fosfáticas para a fabricação de nutrientes sintéticos, do tipo NPK, pela Serrana, que hoje faz parte da multinacional Bunge. Em Tapiraí-SP, é intenso o desmatamento para produção de carvão, visando a indústria de fosfatados de Cajati-SP. A área das Unidades de Conservação totaliza cinco mil quilômetros quadrados, em contraste com este avanço. A extração do palmito juçara, em que se envolviam até recentemente as comunidades, vem sendo reprimida. A banana e o chá, produtos centrais da atividade agrícola no vale, oscilam conforme o mercado, e são menos rentáveis para os pequenos. Acrescentam-se a estas as de tomate e maracujá, cultivos que demandam uso intenso de agrotóxicos.

Este balanço crítico do projeto das hidrelétricas é interessante na medida em que aponta para percepções contraditórias a seu respeito. De um lado, a imagem da região preservada dos pontos de vista sociocultural e ecológico. De outro, a imagem da degradação socioambiental e dos riscos acarretados pela construção das barragens, como agravante desta degradação, e não como alavancas do desenvolvimento.

Por último, o texto que exprime o discurso de defesa das hidrelétricas, porque formulado por um órgão estatal que há décadas está envolvido nos planos de desenvolvimento do vale do Ribeira, o Departamento Autônomo de Águas e Esgotos do estado de São Paulo (DAEE)¹⁰.

Este documento coloca no centro de sua argumentação o problema das grandes cheias cíclicas do Ribeira, especialmente aquela que marcou a experiência e o imaginário da população local e das comunidades ribeirinhas, em janeiro de 1997. As obras hidráulicas são apresentadas como a solução técnica para as enchentes devastadoras nas áreas de várzea inundável da bacia. A cheia é apontada como um fenômeno físico natural, o extravasamento das águas da calha do Ribeira e afluentes para as várzeas nos períodos de chuva, atingindo “cidades, bairros rurais e terras produtivas”. Destaca-se que as barragens foram propostas como solução para a viabilidade econômica dos planos de desenvolvimento e dos empreendimentos na região: “sensibilizado com o drama da população, o DAEE elaborou, em outubro de 1998, o relatório Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape – Plano de Ação para o

¹⁰ SÃO PAULO. PLANO DE AÇÃO PARA O CONTROLE DAS INUNDAÇÕES E DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO VALE. **Revista Água e Energia**. Abril/1999. Disponível em: http://www.dae.sp.gov.br/acervoepesquisa/relatorios/revista/raee9904/ribeira_do_iguape.htm. Acesso em: 10 dez. 2019.

controle das Inundações e Diretrizes para o Desenvolvimento do Vale” (SÃO PAULO, 1999) n.p.). O relatório se coloca como o resultado de profunda avaliação técnica, levando em conta benefícios sociais, uma vez que o vale “permanece em condições bastante subdesenvolvidas, considerando-se os mais diversos indicadores sócio-econômicos” (SÃO PAULO, 1999, n.p.). O documento ressalta a perda de vidas, os prejuízos com a inundação de casas e comércios, a perda da produção agrícola, a interrupção das estradas, o isolamento de cidades e a quantidade de desabrigados. Aponta a pobreza da região, de baixa atividade econômica. Relembra o conhecido Plano de Desenvolvimento do Vale do Ribeira e do Litoral Sul, de 1966, pioneiro na recomendação das barragens como recurso para o controle das cheias, para assegurar o aproveitamento econômico racional das várzeas.

Sublinha-se ainda que, em 1988, a CBA pede a concessão da barragem do Tijuco Alto. Em 1994, como apontado no documento do Centro de Apoio às Promotorias de Direitos Cíveis, acima descrito, a licença prévia para as obras do Tijuco Alto é concedida pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), mas o MP a suspende. Porém a Portaria 237, de 1997, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Conselho Nacional do Meio Ambiente (IBAMA/CONAMA), delega a aprovação dos projetos de barragens aos estados, “para abreviar o problema”. Em síntese, segundo o DAEE, a implantação do Tijuco Alto alavancará o desenvolvimento numa região que apresenta o menor IDH do estado.

Sev Filho e Kalinowski (2012) questionam essas projeções, destacando que a expectativa favorável da população urbana do vale quanto ao progresso acarretado pelas obras de barragem est influenciada pelo modelo das cidades que se desenvolveram no entorno de Itaipu: soluo das enchentes e gerao de emprego e renda, e por pastores neopentecostais, cujo discurso da cura e do sucesso financeiro tem o apoio de deputados estaduais interessados nas barragens. Lembram a compra, pela CBA, de 379 imoveis rurais, cobrindo 60% da rea prevista para o reservatrio, o que gera queda na renda, aumento do desemprego, alterando o perfil socioeconmico do alto Ribeira, e a expulso de 228 famlias no proprietrias. Relevam a importncia de se considerar como so vistos os grandes projetos de investimento pelos diferentes atores sociais, de acordo com suas diferentes concepes sobre o territrio e o desenvolvimento. Referem-se  viso crtica do Movimento dos Atingidos por Barragens, o MAB, do qual o MOAB participa, sobre o privilegiamento do modelo das barragens no avano do setor energtico desde 1970, gerando 71% da energia do pas, e voltado s indstrias eletrointensivas, como a CBA. O caso do Tijuco Alto  emblemtico da privatizao do setor eltrico, visando que as empresas se tornem autoprodutoras de seus recursos energticos. Em suma, por trs do discurso do

desenvolvimento local, segundo os autores, a meta é a soberania energética da empresa, sendo as populações locais tratadas como empecilho às obras.

O discurso do DAEE manifesta esta estratégia, e, de acordo com Zhouri e Laschefski (2010), expressa a crença dos empreendedores de que as compensações de ordem técnica resolvem os conflitos. Segundo Sevá Filho e Kalinowski (2012), tais discursos são ideológicos: fazem passar os interesses de governos e empresas como interesses de toda a sociedade, e as reivindicações locais minoritárias são apresentadas como as que emperram o desenvolvimento nacional.

Os discursos, acima resumidos em seus pontos principais, para o assunto aqui em foco, auxiliam a visualizar a disputa simbólica em questão, deixam claro o material e os argumentos para o trabalho de mediação, diretamente realizado tanto no âmbito do movimento organizado como no das igrejas neopentecostais e, além dela, pelos agentes político-partidários, ligados a interesses econômicos locais e regionais, mas, também por intermédio destes, aos não locais. Em torno de sua polarização, oscilam os posicionamentos conjunturais e pragmáticos dos moradores, das áreas remanescentes e de outras, no espaço rural, o maior alvo dos agenciamentos, já que os moradores das cidades tendem mais a endossar a construção das hidrelétricas. E, nesta oscilação, as inclinações para o apoio às barragens surgem recorrentemente entre aqueles cujo trajeto é o do dissenso em relação à ação coletiva. Mediação é produção de consenso, mas, no caso, este consenso é plural, e apenas se coloca como dissenso em relação à ação organizada, coordenada pelo MOAB, pelas Organizações Não Governamentais (ONGs) e partidos que se posicionam em favor da sustentabilidade. O consenso geral dá-se em torno do **desenvolvimento** e a disputa se organiza quanto à sua significação.

O que agrega é o papel mediador central do MOAB na tradução das categorias formuladas no âmbito da política de reconhecimento, e, assim, nos processos de subjetivação que articulam a identidade quilombola e a luta contra as barragens que ameaçam o território recém-conquistado, tendendo a reverter, por exemplo, a demanda enunciada por um morador do Nhunguara: sem o título de propriedade individual, na desapropriação para a construção da barragem, ele teria de sair da terra sem nenhuma indenização. É por meio desta mediação que os moradores passam a ver-se como agricultores comunitaristas e agentes da preservação da mata Atlântica. Reflexionam seu modo de vida e sua história. Mas também pudemos perceber que, em outros contextos, pessoas e grupos escapam aos esforços aglutinantes do movimento, na medida de suas percepções particularizadas das dificuldades econômicas que os programas públicos de desenvolvimento social não conseguem resolver. E que, assim, produzem significações da experiência presente informadas por outras, depositadas no

presente ou no passado, na mediação de outras agências, como as confissões neopentecostais, algumas delas se aliando hoje aos interesses das barragens.

Se a autoidentificação como quilombola é chave para a constituição de um sujeito coletivo que faça frente aos riscos, para esses territórios, acarretados pela implantação das barragens e pelo esvaziamento de sua luta pela terra-território, ela coexiste com outras identificações, assumidas por uma mesma pessoa ou grupo, de ordem religiosa, profissional, política. A cultura é cultura em contexto (CUNHA, 2009), e, nos processos de mediação, é capaz de repor novas fronteiras na luta política.

É preciso destacar a força do reconhecimento nesta nova configuração de relações de poder em que ser negro é ser oprimido, e isto pode ser desnaturalizado, para os que permanecem na luta organizada e no território; e para os outros, por outros caminhos, a partir de uma retirada de direitos adquiridos. Para esses outros, a percepção do risco dessa perda, da falta de emprego e de condições produtivas, dos recursos insuficientes, e a reposição do argumento de que, sem título, e com as restrições do reconhecimento, não podem vender a terra, a explicitação das tensões reforça a busca de alternativas, incertas, mas possíveis, diante de condições locais que, para eles, reconfiguram-se como críticas.

A título de conclusões provisórias

Como visto, identificar-se, ou não, como quilombola é um processo cotidiano de articulação com as diversas agências mediadoras atuantes nas comunidades, informado por avaliações que dependem de cada um e dos grupos familiares, relativas aos seus objetivos e condições econômicas e políticas. É o senso prático que motiva e comanda as escolhas de toda ordem, e que, na dinâmica cotidiana de produção do consenso, a oposição amigo/adversário (MOUFFE, 1993) pode se manifestar, e se manifesta, como exclusão de alguns, especialmente os classificados como “palmiteiros”, por oposição a agricultores, individualistas, descomprometidos com os projetos coletivos, “vendedores da terra de parentes”, o que pode acontecer durante o processo de identificação do território, bem como nas disputas pelas associações. Mas não apenas estes. Em vários casos, ficam fora, ou se colocam fora, os que não se identificam com os emblemas materiais e imateriais, incluindo práticas e participação nos rituais, da condição de remanescente, e/ou transitam por redes de relações que se desviam daquelas que confluem para a ação coletiva. A princípio, esses acontecimentos são geradores de tensão e parecem ter um efeito desmobilizador: enfraquece a luta. No entanto, segundo Mouffe (1993), os fenômenos políticos de ação

coletiva expandem o político para além do institucional, multiplicam antagonismos. No território quilombola em pauta, poderiam levar ao questionamento das próprias agências de mediação, e da paralisação do reconhecimento. Para Mouffe (1993), qualquer identificação totalizante, que busque consenso, ignora o caráter antagônico do político, reduzindo as lutas democráticas a uma definição única da vida digna. Homogeneizando os sujeitos, o movimento social pode reduzir-se a uma política da identidade, absolutizando o discurso da diferença, ao invés de constituir subjetividades politizadas, que demandem igualdade, ao mesmo tempo em que, na busca do reconhecimento efetivo de suas particularidades, podem reinventar sua ação política neste novo contexto conflitivo.

Embora, por outro lado, muitas dessas trajetórias possam ser vistas como não emancipatórias, não se trata de supor um desdobramento desses processos necessariamente no sentido de uma recusa da autoidentificação como remanescente, ou quilombola; ao contrário, principalmente porque esta foi incorporada como condição do acesso à terra e aos recursos que os programas públicos podem oferecer. E também porque, nesse trajeto, refazem-se as lógicas de pertencimento, como se pode notar a partir da reflexão dos próprios moradores, que incorporam a pertença étnica como ideia e valor. Assim, pode-se perceber como, nesses contextos, tal pertença e a referência à tradição se tornam nativas, e não só retórica legitimadora. Inscritas no *habitus*, como disposição, estrutura de percepção do mundo social, portanto princípio de sua construção, geradoras de práticas e representações, suas estratégias não são aquelas explicitamente intencionadas, e não apartam valores e interesses.

Pode-se entender que, do ponto de vista da mediação institucional que se incorpora, em boa parte se impõe o personagem abstrato, em si portador do mundo social que se reconhece (SAHLINS, 2004), desde que, para cada morador, caso se identifique com a pertença que lhe está sendo atribuída, trata-se de cumprir a performance do modo de vida comunitário e tradicional, da nova organização política, ao mesmo tempo em que esta se articula às novas oportunidades produtivas e de agenciamento político e econômico da cultura (CUNHA, 2009). Tais oportunidades estão dificultadas pelo desenrolar lento e truncado dos programas sociais específicos, quase inoperantes, o que é percebido por seus beneficiários como mais uma, entre várias, intervenções tendentes ao fracasso, principalmente agora, com a paralisação dos processos de reconhecimento.

Os caminhos, neste momento crítico, parecem multiplicar-se. O que se arrisca a diluir é o possível retorno da experiência do reconhecimento ao *corpus* normativo, numa espécie de simetriação do direito (ANJOS, 2005). O campo jurídico, pode-se dizer que, a princípio, volta a ficar mais imune à agência dos leigos que lhe sofrem os

efeitos, e mesmo dos especialistas de outros campos, que nele ingressaram no desenrolar do reconhecimento (BOURDIEU, 1989). Neste processo, a construção de uma verdade jurídica sobre os moradores a partir da fórmula **remanescentes de quilombos**, que lhes possibilita constituírem-se como sujeitos de um direito, e de muitos outros (FOUCAULT, 1978), ganha força, antes de ser amortecida. Para Bourdieu, como para Foucault, o poder se inscreve nos corpos. Para o primeiro, isto é o que faz as estratégias do *habitus*; no caso, de um *habitus* mediado, e que, nesses termos da mediação, produz efetivamente subjetivações consensuais. De fato, consensos, no plural, a partir de diferentes compartilhamentos e contextos. Os beneficiários do reconhecimento apropriam-se das produções em camada de saber-poder sobre eles. Parece que é o que instala a possibilidade dos dissensos no cerne dos consensos produzidos. As autorrepresentações se multiplicam, abrindo processos de subjetivação divergentes, não só como adesão a um modelo consensual de autoidentificação, mas, a partir deste mesmo, como se ele desencadeasse efeitos imprevistos, novos valores, afetos e percepções de si. O que isto pode significar em termos de ganhos organizativos e participativos, resta sugerido para a continuidade das pesquisas em contextos de reconhecimento de direitos e, além deles, sobre seus possíveis efeitos no processo político geral.

MEDIATION AND RECOGNITION PROCEDURES -

SUBJECTIVATIONS BEYOND SINGLE CONSENSUS PRODUCTION

ABSTRACT: By considering the problem of paralysis of the processes of recognition and titration of remaining areas of maroon communities, the article aims to approach the different responses of the beneficiaries to this situation as a result of overlapping and hitherto shared intercultural mediations between them and the various acting agents in the context of recognition, and which express practical-symbolic changes related to subjective elaborations of political experience. These responses, in their diversity, both address adherence to common demands around the maroon communities condition, as well as the dissent which confronts collective action, in both cases related to contextual and distinct incorporations of opposing developmental discourses. The reflection develops from ethnographic observation and from an analysis of some texts produced by different agencies involved in ongoing processes in maroon communities territories, more directly in the Upper Ribeira region, southwest of São Paulo.

KEYWORDS: *Intercultural Mediation. Subjectivations. Recognition of Rights. Development. Maroon Communities Territories.*

PROCESOS DE MEDIACIÓN Y RECONOCIMIENTO – SUBJETIVACIONES MÁS ALLÁ DE LA PRODUCCIÓN DE UN ÚNICO CONSENSO

RESUMEN: *Teniendo en cuenta el problema de la paralización de los procesos de reconocimiento y titulación de las áreas restantes de quilombos, el artículo tiene como objetivo abordar las diferentes respuestas de los beneficiarios a esta situación como resultado de mediaciones interculturales superpuestas y hasta ahora compartidas entre ellos y los diversos agentes que actúan en el contexto del reconocimiento, y expresan cambios práctico-simbólicos, relacionados con elaboraciones subjetivas de la experiencia política. Estas respuestas, en su diversidad, abordan la adherencia a demandas comunes en torno a la condición de quilombola, así como la disidencia que confronta la acción colectiva, en ambos casos relacionados con incorporaciones contextuales y distintas de discursos de desarrollo en oposición. La reflexión se desarrolla a partir de la observación etnográfica y un análisis de algunos textos producidos por diferentes organismos que participan en los procesos en curso en los territorios quilombolas, más directamente en la región del Alta Ribeira, sudoeste de São Paulo.*

PALABRAS CLAVE: *Mediación intercultural. Subjetivaciones. Reconocimiento de derechos. Desarrollo. Territorios quilombolas.*

Referências

_____. Quilombos, Repertório Bibliográfico de uma Questão Redefinida. In ANDRADE, Tânia (org.). **Quilombos em São Paulo**. São Paulo: ITESP, 1997.

ANJOS, José Carlos Gomes dos. Remanescentes de quilombos: reflexões epistemológicas. In LEITE, Ilka Boaventura (org.). **Laudos Periciais Antropológicos em Debate**. Florianópolis: ABA/NUER, p.89-112, 2005.

BOURDIEU, Pierre. **Le Sens Pratique**. Paris: Minuit, 1980.

_____. **O Poder Simbólico**. Lisboa/Rio de Janeiro: DIFEL/Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Programa Brasil Quilombola. **Comunidades Quilombolas Brasileiras Regularização Fundiária e Políticas Públicas**. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Subsecretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais. [s.d]. Disponível em:

<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/dilma-vana-rousseff/publicacoes/orgao-essenciais/secretaria-de-politicas-de-promocao-de-igualdade-racial/programa-brasil-quilombola/@@download/file/pbq.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2019.

CARVALHO, M. Celina Pereira de. **Bairros Negros do Vale do Ribeira: do “escravo” ao “quilombo”**. Doutorado em Ciências Sociais, Antropologia Social. Universidade Estadual de Campinas. IFCH/UNICAMP, 2006.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Cultura com Aspas**. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

D’ALMEIDA, Sabrina. **Reconhecimento dos Remanescentes das Comunidades dos Quilombos: o caso do Morro Seco**. Mestrado em Ciências Sociais. Universidade Federal de São Paulo, EFLCH/UNIFESP/PPGCS – Campus de Guarulhos, 2012.

FAVREAU, Louis. *Théories et Stratégies de Développement au Sud: itinéraire de 1960 à aujourd’hui*. **Cahiers de la Chaire de Recherche du Canada et Développement des Collectivités**. Série recherche n° 32, 1-29, janvier, 2002.

FOUCAULT, Michel. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. Rio de Janeiro. PUC. **Cadernos da PUC** n° 16, 1978.

_____. **História da Sexualidade III – O Cuidado de Si**. Rio de Janeiro: Graal, 2005.

HONNETH, Axel. **Luta Por Reconhecimento** – a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

HONNETH, Axel; FRASER, Nancy. **Recognition or Redistribution? A Political-philosophical Exchange**. London: Verso, 2003.

- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Campanha contra barragens no Ribeira. Disponível em: www.socioambiental.org/inst/camp/Ribeira. Acesso em: 09 dez. 2019.
- MONTERO, Paula (org.). **Deus na Aldeia**: missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Ed. Globo, 2006.
- MONTERO, Paula; ARRUTI, José M.; POMPA, M. Cristina. Para Uma Antropologia do Político. In LAVALLE, Adrián G. (org.). **O Horizonte da Política** – agendas de pesquisa e questões emergentes. São Paulo: EdUNESP, 2011.
- MOUFFE, Chantal. **O Regresso do Político**. Lisboa: Gradiva, 1993.
- MPPR. Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Direitos Cíveis. Disponível em: <http://www.direito.mppr.mp.br/>. Acesado em: 15 dez.2019.
- OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos índios misturados? Situação Colonial, Territorialização e Fluxos Culturais. **Mana**, 1(4), 1998.
- PAOLIELLO, Renata. Barragens no Ribeira de Iguape: projetos de desenvolvimento e risco para o desenvolvimento sustentável. **Século XXI – Revista de Ciências Sociais**. v.7, nº 1, p.95-129, 2017.
- ROSA, Leandro da Silva. **Os quilombos do Vale do Ribeira e o movimento social**: o movimento dos ameaçados por barragens do Vale do Ribeira (*MOAB*). Mestrado em Sociologia FCL/UNESP, Campus de Araraquara, 2007.
- SAHLINS, Marshall. **Cultura na prática**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ 2004.
- SÃO PAULO. PLANO DE AÇÃO PARA O CONTROLE DAS INUNDAÇÕES E DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO VALE. **Revista Água e Energia**. Abril/1999. Disponível em: [http://www.dae.sp.gov.br/acervoepesquisa/relatorios/revista/raee9904/ribeira do iguape.htm](http://www.dae.sp.gov.br/acervoepesquisa/relatorios/revista/raee9904/ribeira_do_iguape.htm). Acesso em: 10 dez. 2019.
- SEN, Amarthia. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEVÁ FILHO, Oswaldo; KALINOWSKI, Luciana Maria. Estranhas Catedrais: notas sobre o capital hidrelétrico, a natureza e a sociedade. **Ciência e Cultura**, v. 60, p.44-50, 2012.

VINCENT, Joan. A Sociedade Agrária como Fluxo Organizado – processos de desenvolvimento passados e presentes. In BIANCO, Bela F. **Antropologia das Sociedades Contemporâneas**. Global Universitária, p.375-402, 1987.

ZHOURI, Andréia; LASCHEFSKI, Klemens (orgs.). **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais**. Belo Horizonte. EdUFMG, v.1, p.439-462, 2010.

Recebido em 06/08/2019.

Aprovado em 20/09/2019.